

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 19280-26**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **20 de maio de 2026 a 21 de maio de 2026**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação Direta - Cantora**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<b>Contratação direta de serviços para cantora, para o programa: "GRAND CENTRAL OPERA PARK".</b> <b>Período:</b> 19/05/2026 a 24/05/2026. <b>Ensaios:</b> 19/05/2026 a 24/05/2026. <b>Concertos:</b> 22, 23 e 24/05/2026. <b>Local(is) de Trabalho:</b> Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA



# Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

**Contratação Direta / 19072 / Musicista Convidada, Compositora E Arranjadora**

Contratação direta de serviços de Musicista Convidada, Compositora E Arranjadora

**Contratação Direta / 18986 / Músico Convidado – Percussionista**

Contratação direta de serviços de Músico Convidado – Percussionista

**Contratação Direta / 18957 / Músico Convidado – Teclado**

Contratação direta de serviços de Músico Convidado – Teclado

**Contratação Direta / 18956 / Músico Convidado – Guitarrista**

Contratação direta de serviços de Músico Convidado – Guitarrista

**Contratação Direta / 18975 / Preparador Coral**

Contratação direta de serviços de Preparador Coral

**Contratação Direta / 19280 / Cantora**

Contratação direta de serviços de Cantora

**Contratação Direta / 19133 / Confecção De Figurinos Sob Medida**

Contratação direta de serviços de Confecção De Figurinos Sob Medida

**Contratação Direta / 19041 / Cantor Solista**

Contratação direta de serviços de Cantor Solista

**Contratação Direta / 19131 / Iluminação**

Contratação direta de serviços de Iluminação

**Contratação Direta / 19125 / Perucaria**

Contratação direta de serviços de Perucaria

**Contratação Direta / 19105 / Músico Instrumentista – Trompetista – Sob Demanda**

Contratação direta de serviços de Músico Instrumentista – Trompetista – Sob Demanda

**Contratação Direta / 19088 / Percussionista**

Contratação direta de serviços de Percussionista

**Contratação Direta / 19064 / Tradução**

Contratação direta de serviços de Tradução

**Contratação Direta / 19073 / Assistente De Direção Cênica E Musical**

Contratação direta de serviços de Assistente De Direção Cênica E Musical

**Aquisição de Produtos / 19194 / Filtro Acartonado**

Aguardamos propostas até o dia 19/05/2026

**Aquisição de Produtos / 19197 / Materiais para Sistema de Climatização**

Aguardamos propostas até o dia 19/05/2026



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 19280 - CONTRATAÇÃO DIRETA - CANTORA**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	65.172.020 DENISE DE FREITAS	R\$ 3.000,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Thais Gregorio

**Período de Divulgação:** 20/05/2026 a 21/05/2026.

**Descrição:**

Contratação direta de serviços para cantora, para o programa: "GRAND CENTRAL OPERA PARK".

Período: 19/05/2026 a 24/05/2026.

Ensaios: 19/05/2026 a 24/05/2026.

Concertos: 22, 23 e 24/05/2026.

Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

**Necessidade Institucional:**

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de cantora para a Grand Central Opera Park, que integra a programação de 2026 do Theatro Municipal de São Paulo.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;